



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a aquisição de decibelímetros digitais e a capacitação de agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) para a fiscalização técnica de poluição sonora e ruído veicular.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo

JUSTIFICATIVA

A perturbação do sossego público tem se tornado uma das principais demandas de segurança e bem-estar social em nosso município. Dados publicados pela própria Guarda Civil de Indaiatuba revelam que, somente no último final de semana de março, foram registradas 45 ocorrências dessa natureza. O Jardim Morada do Sol, com 13 registros, e o Loteamento Vale do Sol, com 3, figuram como as regiões de maior incidência. Para que a atuação da GCM deixe de ser apenas mediadora e passe a ser administrativamente eficaz, é fundamental o uso de instrumentos de medição de pressão sonora (decibelímetros). Além disso, a aquisição destes equipamentos é fundamental para o cumprimento da Lei Ordinária nº 8.395/2025, de minha autoria, que proíbe a comercialização, instalação e utilização de dispositivos que ampliem o ruído de escapamentos de veículos automotores. A aquisição dos equipamentos aliada à intensificação das operações de fiscalização, seria uma forma de garantir ações efetivas contra a perturbação de sossego em diversos pontos da cidade.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0038361
15/04/2026 09:39
IND 902/2026
PROT - CMI 1882/2026